

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1999, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Cleide Maria Silva, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, CLEIDE MARIA SILVA, portadora da CI-RG nº 3.077.060-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 437.785.939-00, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE IBAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (6.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | ED

**EDIÇÃO № 1576 |** 

IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 3

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1999, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Cleide Maria Silva, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, CLEIDE MARIA SILVA, portadora da CI-RG nº 3.077.060-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 437.785.939-00, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (6.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1715, de 26.7.2019